

MENSAGEM N.º 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas dos cargos que especifica; altera o Anexo II da Lei nº 2.932, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico - Saae - de Unaí (MG), e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. O Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE trabalha ativamente em pequenas e grandes demandas, seja no município de Unaí ou distritos, visando atender as necessidades de toda a população.
4. Atualmente o SAAE tem realizado algumas obras cujas complexidades nos permitem executá-las através de mão de obra própria, evitando assim, significativamente, a redução de custos financeiros. Para tanto, diante do número reduzido no quadro de servidores, precisamos proceder à ampliação de vagas nos cargos que atendem a essas demandas, sendo que esta ampliação consiste em mais (03) três agentes operacionais (pedreiros e encanador); 06 (seis) auxiliares de serviços operacionais (ajudantes de pedreiros e encanador); e 01 (um) operador de máquinas pesadas.
5. Outrossim, importante salientar que o SAAE vem desenvolvendo obras de grande importância para o Município, como por exemplo, obra complementar de drenagem pluvial urbana da Grota do Taquaril, ramais domiciliares de Rede de Esgoto do Bairro Mamoeiro, dentre outras. Lado outro, existe a previsão do desenvolvimento das seguintes obras: Adutora de Água com percurso da Estação de Tratamento de Água – ETA até a cidade, Rede de Esgoto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com percurso até a cidade de Unaí e ainda, Rede Pluvial do Bairro Canaã.
6. Importante ressaltar que segue anexo a esta mensagem o relatório do impacto orçamentário e financeiro, elaborada por aquela Autarquia.

(fls. 2 da Mensagem nº 63, de 26/9/2017).

7. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

8. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 26 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí